

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003262201943.
DISPENSA Nº 80/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E - EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto "Curso de formação de jovens: cidadania, política e agricultura sustentável". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 20/01/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE802464. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 31/01/2020) 158517-26440-2019NE800074

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070048034201975.
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 11224184000190. Contratado : PHASE TECH COMERCIO E SERVICOS -LTD.A. Objeto: Contratação de softwares permanentes Bandview e Hiband Metscan para o departamento de Genética do ICB/UFMG. Fundamento Legal: LEI n.º 8.666/93 . Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE804822. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 31/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.015968/2019-21 - PE 63/2019. Objeto: aquisição parcelada de gás e outros materiais engarrafados. Registrador: Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, CNPJ: 01567601/0006-58; Ata nº 66/2019, CNPJ: 10.176.887/0001-27 - Nitrovalle Distribuidora De Nitrogenio Liquido Eireli (Item: 4, valor total de R\$ 31.482,00) e Ata nº 67/2019, CNPJ: 22.352.565/0001-70 - C M Dos S Camello Comercio Equipamentos Eletronicos (Itens: 1 e 7, valor total de R\$ 13.089,05). Valor Global R\$ 44.571,05. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 05/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.015956/2019-04 - PE 56/2019. Objeto: aquisição parcelada de alimentos para animais, sementes, mudas de plantas e insumos. Registrador: Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, CNPJ: 01567601/0006-58; Ata nº 56/2019, CNPJ: 02.528.743/0001-64 - Copel Comercial De Pecas Ltda (Itens: 8 e 41, valor total de R\$ 1.297,86); Ata nº 57/2019, CNPJ: 03.716.644/0001-79 - Casa Do Boi Produtos Agropecuarios Eireli (Itens: 12, 14, 20, 22 e 37, valor total de R\$ 73.789,95); Ata nº 58/2019, CNPJ: 07.557.607/0001-16 - J E Comercio De Sementes Ltda (Itens: 36, 38 e 40, valor total de R\$ 3.463,38); Ata nº 59/2019, CNPJ: 08.846.841/0001-26 - C.A.L. Vicente Nutricao Animal (Itens: 5 a 7, 10, 13, 21, 23, 34 e 35, valor total de R\$ 235.541,75); Ata nº 60/2019, CNPJ: 09.433.075/0001-30 - Universo Agricola Comercio E Representacoes Ltda (Itens: 3 e 15, valor total de R\$ 230.517,12); Ata nº 61/2019, CNPJ: 09.590.203/0001-50 - Plantium Distribuidora Ltda (Itens: 16, 17, 24 e 26, valor total de R\$ 34.847,30); Ata nº 62/2019, CNPJ: 11.163.447/0001-06 - Teca Tecnologia E Comercio Ltda (Itens: 11, 29, 32 e 33, valor total de R\$ 39.115,19); Ata nº 63/2019, CNPJ: 28.094.497/0001-73 - Francine Giana Guido E Cia Ltda (Itens: 18, 25 e 27, valor total de R\$ 33.179,52) e Ata nº 64/2019, CNPJ: 29.220.447/0001-58 - BC Agro Comercio De Sementes Eireli (Itens: 2, 4, 39 e 42, valor total de R\$ 156.349,10). Valor Global R\$ 808.101,17. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 29/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 036/2018. Processo: 23070.007756/2018-99. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Alteração no plano de trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 049/2018. Processo: 23070.008794/2018-69. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Alteração no plano de trabalho.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio UFG 010/2020. Processo 23070.020900/2019-63. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Associação de Combate ao Câncer em Goiás. Assinatura: 30/01/2020. Validade: 30/01/2020 a 29/01/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 158658

Nº Processo: 23422015523201952. Objeto: Aquisição de gases especiais, incluindo a cessão em comodato dos cilindros necessários. . Total de Itens Licitados: 16. Edital: 03/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 305, Vila a - Foz do Iguaçu/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
em Exercício

(SIASGnet - 31/01/2020) 158658-26267-2020NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº8.745/93. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 03/2019 - Contratado: Alex Fabiano de Toledo. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 06/02/2020 até 06/02/2021. DATA E ASSINATURA: 29/01/2020. Gleisson Alisson Pereira de Brito pelo contratante Alex Fabiano de Toledo, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 023/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: RUTH GEISIANE ALVES DA SILVA, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações.
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 01/02/2020 a 26/03/2020, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 002/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: MARIANA MOROZESK, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações.
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 01/02/2020 a 31/07/2020, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 179/2019, de 26/12/2019, Concursos Públicos nºs 32 a 41 e 43 a 49 para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, publicado no DOU de 27/12/2019, seção 3, páginas 103 a 106, em seu anexo I, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 37: Departamento de Clínica Odontológica. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA: onde se lê: "Pós-Graduação: Especialização em Radiologia Odontológica e Doutorado em qualquer área da Ciências da Saúde de acordo com a tabela CAPES. Registro no Conselho Federal de Odontologia."; leia-se: "Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área da Ciências da Saúde de acordo com a tabela CAPES e Curso de Especialização ou Programa de Residência em Radiologia Odontológica credenciado/reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia."

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 34 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura referente processo seletivo para Professor Substituto do Instituto de Geociências do Departamento de Cartografia, Área de Conhecimento: Topografia e Cartografia.

ONDE SE LÊ: EDITAL Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
LEIA-SE: EDITAL Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 828, de 17/12/2019, publicado no DOU de 20/12/2019, Seção 3, páginas 113 a 116, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Antropologia Biológica, nos seguintes termos:
Onde se lê: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Neste quesito será considerada apenas a experiência docente entre os anos de 2014 e 2019		
(...)		
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
Neste quesito será considerada apenas a produção entre os anos de 2014 a 2019		
(...)		
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
Neste quesito será considerada apenas a administração acadêmica ou a experiência profissional não docente entre os anos de 2014 e 2019		
(...)		
4.7 Consultoria com atuação na área de Antropologia ou Arqueologia (por ano/por consultoria)		
(...)		
Quesito: DISTINÇÕES		
(...)		
5.3 Direção ou coordenação de entidade científica		
(...)		

"
Leia-se: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Neste quesito será considerada apenas a experiência a partir do ano de 2014.		
(...)		
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
Neste quesito será considerada apenas a experiência a partir do ano de 2014.		
(...)		



Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
Neste quesito será considerada apenas a experiência a partir do ano de 2014.		
(...)		
4.7 Consultoria com atuação na área de Antropologia ou Arqueologia (por ano, por consultoria)		
(...)		

Quesito: DISTINÇÕES		
(...)		
5.3 Direção ou coordenação de entidade científica (por mandato)		
(...)		

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL da FACULDADE DE DIREITO, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Direito Processual Civil	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral.	
Titulação	Doutorado em Direito	
Perfil desejado do candidato	Bacharel em Direito. Aptidão para o magistério, pesquisa e extensão.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da Faculdade de Direito da UFMG Av. João Pinheiro, nº 100, 2º andar - Edifício Vilas Boas - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-180
	Horário	Das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30, nos dias úteis.
	Contato	Telefone: 3409-8606 Correio eletrônico: diretoria@direito.ufmg.br
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU(Endereço informado pela Unidade)	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissao.gru.seam?codigo=pwbKzYlpz	
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.direito.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.463,93	Doutorado	5.136,99	9.600,92

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae".

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae", deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário. As cópias integrais das publicações deverão ser entregues com os documentos comprobatórios.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

4.15. Inscrição Via Postal

4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, e com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

5.7. De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

